

Município de Tabuaço

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos da alínea h), n.º 1, artigo 9º, da Lei 23/2004 de 22 de Junho, terminaram por caducidade os contratos celebrados com:

Glória de Jesus Fernandes Morais em 30 de Setembro de 2010;
Marta Alexandra G. Beselga Cardoso em 31 de Outubro de 2010;
Paula Sofia Pereira dos Santos em 04 de Novembro de 2010
Amaro Silva Fernandes em 04 de Novembro de 2010;
Ernesto Augusto Soares em 04 de Novembro de 2010;
Joana Guedes Malaquias em 18 de Novembro de 2010;
Irene da Conceição Macedo em 25 de Novembro de 2010;
Isabel Maria do Nascimento Paixão em 12 de Dezembro de 2010;

A pedido da trabalhadora Anabela Soeiro Pereira foi aceite a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

A pedido da trabalhadora Ana Marisa Pereira Macedo foi aceite a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Paços do Município de Tabuaço, 14 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara

(Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro)

